



PORTARIA Nº 4, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do art. 28, II da LOM, e:

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e determinar a inclusão nos vencimentos do servidor TIAGO BASONI, provido no cargo de Vigia, CPF nº 007.197.512-84, Matrícula nº 53, o adicional de formação superior no percentual de 30%, com fulcro no art. 10, c, da Lei nº 399/2008, e documentos encartados no Processo nº 168/2008, a partir de sua protocolização.

Parágrafo único. Valor retroativo deverá ser apurado e pago junto com os vencimentos imediatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís, RO, 19 de dezembro de 2018, 197º da Independência; 130º da República; 24º Emancipação¹.


DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado em atrio público da Câmara Municipal de
Alto Alegre dos Parecís, no período de:

17 DEZ. 2018 à 17 JAN. 2019

de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal.
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecís - RO

Publicado de 17/12/18 a 17/01/19
em atrio público da Prefeitura Municipal
de Alto Alegre dos Parecís, de acordo
com o Artigo 170 da Lei Orgânica
Municipal.
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecís - RO


João A. Alves Freires
Chefe de Gabinete

¹ Lei Estadual nº 570, de 22/06/1994.